

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Ricardo Magnus Osório Galvão, CPF nº 340.597.848-34, ocupante do cargo de Presidente do CNPq, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e do § 2º, do Artigo 9º-A, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho a ser celebrado para contratação direta do apoio ao "XXII Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca (CONBEP)", apresentado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto em consonância com as atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do PLANO DE TRABALHO, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade com as características das atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação a serem executadas.

(assinado eletronicamente) RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO Presidente



Documento assinado eletronicamente por RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO, Presidente do CNPq - Portaria Casa Civil nº 1.505 de 06 de fevereiro de 2023, em 17/08/2023, às 17:39, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cnpq.br/verifica.html informando o código verificador **1809178** e o código CRC **3798DF66**.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Lote 06, Bloco H - Bairro Asa Sul - Edifício Telemundi II CEP 70070-010 - Brasília - DF - www.gov.br/cnpq